

P O R T A R I A Nº 635/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020216/001666/2026;

R E

S O L V E revogar os termos da Portaria nº 104/2018, referente ao **NASF**, a partir de Abril/2026.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal